



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 1998 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.055

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 03
EXTRATO DE CONTRATO CTJR	PÁG. 03
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO NAJ	PÁG. 03
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO NAJ	PÁG. 03
RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - FUMDEC	PÁG. 04
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO Nº 422,
DE 03 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido no Processo nº 1.204.537-9/98, de interesse da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** (Ministério Público do Estado de Goiás),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 15 a 24 e Viela, da Quadra A-6, Jardim Goiás, dentro das seguintes características:

Os lotes 15 a 23, parte do 24 e a viela anexa aos lotes 22 e 23, passam a constituir um único lote denominado

de lote 15/24, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 15/24
Logradouro Rua 23
Fundo confrontante Al-2 (área interna pertencente ao Estado de Goiás)
Lado esquerdo confrontante Rua 22 e Lote 14 da Quadra A-6
Lado direito confrontante Viela (Logradouro Público Municipal)
Variante confrontante Avenida B
Frente 118,06m
Fundo D= 4,40m (AC=1º25'13" - R= 177,50m) + 10,65m + 10,00m + 9,19m + 62,50m + 13,66m
Lado direito 16,62m + D= 38,00m (AC = 10º00'36,9" - R= 217,50m) + 40,00m
Lado esquerdo 35,85m
Variante 15,30m
Chanfrado D= 7,85m (AC= 90º00'00" - R= 5,00m)
Segundo chanfrado D= 14,43m (AC= 41º21'16" - R= 20,00m)
Área 6.087,30m²

Art. 2º - Parte do lote 24 com denominação de viela fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a Viela permutada dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote Viela pertencente ao Patrimônio Público Municipal
Logradouro Avenida B
Fundo confrontante Al-2 (área interna pertencente ao Estado de Goiás)
Lado esquerdo confrontante Lote 25 Quadra A-6
Lado direito confrontante Lote 15/24 Quadra A-6
Frente 4,65m
Fundo 5,49m
Lado direito 35,85m
Lado esquerdo 32,93m
Área 160,00m²

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 423,
DE 04 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar nomeada **ELIZABETH TELES FERREIRA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Secretária do Governo Municipal, símbolo DAS-6, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **SERVITO DE MENEZES FILHO**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº: 1.155.675-2/97

Interessado: FIRST LIGHT PUBLICIDADE EM PAINÉIS

Assunto: Vistoria - SEMMA

DESPACHO Nº 048/98 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a celebração de contrato entre **FIRST LIGHT PUBLICIDADE EM PAINÉIS e PREFEITURA DE GOIÂNIA**, objetivando a permissão de uso de um espaço público àquela empresa, e, em contrapartida, a veiculação, em seu equipamento eletrônico, de mensagens de utilidade pública de interesse do Município, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.215.787-8/98

Interessado: SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

Assunto: Contrato de serviços

DESPACHO Nº 067/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, com base no artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a prorrogação do Contrato nº 014/96, firmado entre o **Município de Goiânia e SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 1998, no valor estimativo de R\$ 4.964.924,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), reajustado de acordo com os termos da Cláusula Oitava do referido contrato, visando a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva.

À Procuradoria Geral do Município, para elaboração do ato próprio. Após, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emitir nota de empenho e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

**EXTRATO DE
CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO
Nº 11/98**

1. DATA: Goiânia, 16 de fevereiro de 1998.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e S/A CORREIO BRASILIENSE - TV GOIÂNIA.**

3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de matérias de interesse do Município, em caráter informativo, educativo e de orientação.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de março de 1998.

5. PREÇO: Estima-se em R\$ 120.000.000 (cento e vinte mil reais).

6. PROCESSO Nº: 1.204.406-2/98.

**EXTRATO DE
CONTRATO CTJR****EXTRATO DO CONTRATO
CTJR 002/98**

CONTRATANTES: COMDATA- Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e FUTUREKIDS DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 20 de fevereiro de 1998, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na **COMDATA**, sito na Av. José Alves, nº 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 003/97, contida no Processo Administrativo Nº 11789650, de 24/11/97, de conformidade com a Lei nº 8.666/97 e alterações da Lei nº 8.883/94.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de serviços, projeto pedagógico, aplicações educacionais, equipamentos e programas de microinformática, voltados para instalação de laboratórios de informática na rede municipal de ensino, em conformidade com o disposto nos anexos que integram o contrato.

DURAÇÃO: O contrato terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de instalação e funcionamento dos laboratórios, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses mediante acordo entre as partes, via aditivo.

VALOR: A COMDATA pagará à CONTRATADA o preço certo e ajustado mensal de R\$ 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais) por cada laboratório fornecido, e mais R\$ 100,00 (cem reais) por cada professor capacitado.

**EXTRATO DO ADITIVO I
AO CONTRATO NAJ****EXTRATO DO ADITIVO I AO
CONTRATO NAJ 025/94**

CONTRATANTES: COMDATA- Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e Telemax - Telecomunicações e Informática Ltda.

LOCAL E DATA: Goiânia, 25 de setembro de 1995.

DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a Quinta Cláusula, que passa a Ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 1995.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não conflitem com os termos deste instrumento.

DATA: 25 de setembro de 1995.

**EXTRATO DO ADITIVO II
AO CONTRATO NAJ****EXTRATO DO ADITIVO II AO
CONTRATO NAJ 025/94**

CONTRATANTES: COMDATA- Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e Telemax - Telecomunicações e Informática Ltda.

LOCAL E DATA: Goiânia, 25 de setembro de 1996.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam alteradas a Terceira e Quinta Cláusulas, do contrato original que passam a Ter a seguinte redação:

"TERCEIRA CLÁUSULA: DO PREÇO

Pelos serviços prestados a COMDATA pagará mensalmente a TELEX, a importância de R\$ 73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o total anual de R\$ 887,04 (oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

QUINTA CLÁUSULA: DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, à partir da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, que não conflitem com os termos deste instrumento.

DATA: 25 de setembro de 1996.

RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

LOCAL E DATA: Goiânia- GO, 05 de março de 1998

CONTRATANTES: CONVENIENTE: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Prestar atendimento à criança, em regime de internato.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.069/90 e 9.394/96, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 7294/94

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais)

PROCESSO Nº: 12129572

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,
Ass. Jurídico - FUMDEC.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A vista deste processo, e, com base no Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, RESOLVO considerar inexigível o procedimento liquidatário para à aquisição de 9.600 (nove mil, e seiscentos) vales transportes ao valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6,720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais.) podendo ser reajustado de conformidade com a planilha tarifária do transporte coletivo urbano de Goiânia.

A aquisição dos vales-transportes será para atender as necessidades

de locomoção dos servidores desta Autarquia no período de abril à junho, de 1998, e deverá ser feito diretamente do Sindicato dos Transportes Urbanos de Goiânia.

Encaminha-se a Coordenadoria de Serviços Administrativos para Editar a devida nota de empenho em caráter estimativo.

GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Dr. LUÍS EUGÊNIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES
Diretor Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 005/98.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/96 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
 - Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
 - C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
 - PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
 - Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
 - Certidão de Casamento - 01 (uma)

cópia mais original;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;
 - Comprovante de escolaridade - 01 (uma) cópia mais original;
 - 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
 - Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 5 dias do mês de março de 1998.

**Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I

CLASS. INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
663	18204-4 EDSON FERREIRA DE BRITO	62,00
664	18040-8 WILMA CAMPOS	62,00
665	13523-2 MARIA JOSÉ MENDANHA	62,00
666	13416-3 DARILENE SALES PEREIRA	62,00
667	13368-0 LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	62,00
668	11109-0 VÂNIA LÚCIA SILVA BORGES	62,00
669	19155-8 ROSINEY BAZILIO DOS SANTOS	62,00
670	11524-0 MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR NOGUEIRA	62,00
671	17839-0 ELIZETE PIMENTEL DAVI	62,00
672	19474-3 ESCILENE GOMES DA SILVA	62,00
673	17255-3 MARILANE DE OLIVEIRA SANTOS	62,00
674	19080-2 JOSILENY DIAS DA SILVA	62,00
675	17226-0 EUDETE GUIMARÃES DIAS	62,00
676	10834-0 NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	62,00
677	13175-0 MARIA GARCIA DE MOURA	62,00
678	10720-4 EVA ELIANE DE PAULA E SOUZA	62,00
679	16512-3 TEREZINHA DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	62,00
680	14430-4 CREUSA HELENA DOS SANTOS	62,00
681	10781-6 TANIA DOMINGUES TEIXEIRA	62,00
682	14847-4 IRACEMA DOS SANTOS DAMAZIO LIMA	62,00
683	11670-0 ANA NILCE PEREIRA DO NASCIMENTO	62,00
684	14046-5 IDROLINA MARQUES	62,00
685	18980-4 ENEIDE APARECIDA RABELO	62,00
686	15286-2 MARIA TERESINHA DOS SANTOS ARRUDA	62,00
687	18415-2 MEIRE LUCIA LOPES ALVES	62,00
688	18492-6 GESLANE FRANCISCA DA SILVA LIMA	62,00
689	18291-5 IRANI MARIA DE JESUS	62,00
690	19159-0 VERA LUCIA NUNES	62,00
691	10451-5 JOELMA MACHADO DA SILVA	62,00
692	10682-8 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	62,00
693	14603-0 IDE DIVINA PIMENTEL	62,00
694	19126-4 PATRÍCIA ALVARES DA SILVA	62,00
695	15715-5 VERÔNICA ARAÚJO SILVA	62,00
696	12704-3 MARLI SILVA CASSIANO	62,00
697	14622-6 NEIRA RUBIA RODRIGUES	62,00
698	13007-9 MARIA SELMA DOS PRAZERES FERREIRA	62,00
699	12678-0 CLAUDECY MOREIRA FERREIRA	62,00
700	17257-0 ADRIANA DA SILVA SANTOS	62,00
701	10525-2 SHIRLEI GONÇALVES FERREIRA	62,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I

CLASS. INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
702	11206-2 ALEX SANTOS DE FREITAS	62,00
703	12996-8 ORLINDA BATISTA DA CUNHA PRADO	62,00
704	12607-1 ZILDA ALVES E SILVA	62,00
705	16545-0 ANA QUEIROZ SILVA	62,00
706	12675-6 ZULMIRA PEREIRA DA SILVA	62,00
707	17751-2 CLEUNIZIA GARCIA LEITÃO	62,00
708	15393-1 MARIA DAS DORES AMARAL LELIS	62,00
709	18307-5 DEUSEMAR SOARES CARRIJO	62,00
710	13997-1 VANILDA DOS REIS COSTA	62,00
711	19099-3 LANY GABRIEL JUNQUEIRA	62,00
712	15065-7 MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA RIBAS	62,00
713	12318-8 ILMA MORENO DA SILVA	62,00
714	18794-1 LEIR FRANCISCA DE OLIVEIRA	62,00
715	15275-7 MARA IDA DA SILVA GOMES	62,00
716	18323-7 VALDINA RODRIGUES DE AMORIM SILVA	62,00
717	11401-4 CACILDA PIRANGA SANTOS	62,00
718	14646-3 ELIMAR DA SILVA	62,00
719	11526-6 CELMA AMARAL DE LIMA	62,00
720	17367-3 LUCIMAR LUIZA MENDONÇA	62,00
721	14636-6 SIRLEIDE GOMES DA COSTA LEMES	62,00
722	19272-4 RENATA MARTINS	62,00
723	14966-7 JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	62,00
724	18080-7 KELEY BORBA VELOSO	62,00
725	18170-6 TEREZINHA MOREIRA DA SILVA SANTOS	62,00
726	15619-1 MARLI APARECIDA CARDOSO	62,00
727	18823-9 MARIZA MEIRE BATISTA	62,00
728	18957-0 MARIA APARECIDA NUNES	62,00
729	16190-0 MARIA ONIZIA SOARES SILVA	62,00
730	19362-3 ALEXSIMONE DIAS GALINDO DE OLIVEIRA	62,00
731	10784-0 EDERSON SILVA MONTEIRO	62,00
732	13188-1 ADRIANA BUENO RIBEIRO	62,00
733	15774-0 IRANI GONÇALVES PINTO	62,00
734	17545-5 LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	62,00
735	15224-8 CARMEM LUCIA SILVA DE ALMEIDA	62,00
736	10867-7 LUZIA ALVES NETO	62,00
737	12134-7 IRANDI GONÇALVES DE FREITAS	62,00
738	16857-2 MAXWYLLYAN DE CARVALHO SANTOS	62,00
739	16466-6 SUELY GOMES NÁPOLIS	62,00
740	16013-0 MAIZA MENDONÇA	62,00
741	14782-6 SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	62,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I

CLASS. INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
742	12765-5 TEREZINHA DE CASTRO BARBOSA	62,00
743	18988-0 JOELMA ARCE SANTANA	60,00
744	18432-2 MARTA ROSA DA SILVA RODRIGUES	60,00
745	15718-0 SOLANGE CONCEIÇÃO MODESTO	60,00
746	10814-6 AUDIMAR LUCIA SIQUEIRA	60,00
747	14302-2 KLAUS PAZ DE ALBUQUERQUE	60,00
748	16621-9 LUCELENA CAMARGO	60,00
749	14902-0 APARECIDA ALVES BITENCOURT	60,00
750	18334-2 ROMY SCHNEIDER REZENDE DA SILVA	60,00
751	19505-7 LUCIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO ALARCÃO	60,00
752	10884-7 LUCIENE CARRILHO DE CASTRO	60,00
753	18513-2 SANDRA MARIS CORREA BUSAHR	60,00
754	19661-4 MARLETE RAMOS CUNHA	60,00
755	16289-2 ALBA MARIA NASCIMENTO SOBRINHO	60,00
756	16766-5 CLEUSA NUNES DE SOUZA	60,00
757	17540-4 JOANA COELHO DE BRITO	60,00
758	15712-0 MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA	60,00
759	10874-0 MAGDA ALMEIDA MACEDO	60,00
760	11005-1 ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	60,00
761	13596-8 LIOSVALDO DE JESUS JUNIOR	60,00
762	11632-7 DELMA VENCERLENCIO SOUTO	60,00
763	15745-7 TELMA DIAS DOS SANTOS CARDOSO	60,00
764	10738-7 ELISANGELA BATISTA BORGES	60,00
765	10449-3 CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	60,00
766	13761-8 GEILDA GOMES DA SILVA	60,00
767	17849-7 DENISA DE SOUSA SILVA BERNARDO	60,00
768	10652-6 CANDICE LEANDRA ROSA PEREIRA	60,00
769	14537-8 ELIENE MOREIRA DA SILVA	60,00
770	17745-8 SHEILA DANTAS RODRIGUES	60,00
771	17375-4 SEBASTIANA DEYSE SOARES	60,00
772	18278-8 SÔNIA FÁTIMA ALVES	60,00
773	152409-5 LINDOMAR PEREIRA SOUTO	60,00
774	15687-6 DEUSLINA GOMES NASCIMENTO	60,00
775	12647-0 MARIA APARECIDA MENDONÇA	60,00
776	16434-8 ELI RIBEIRO DA SILVA COSTA	60,00
777	11040-0 MARIA ANTONIA DE SIQUEIRA NUNES	60,00
778	16709-6 LUZIA GOMES DE MORAES	60,00
779	17209-0 JOANA DARC DIAS DA SILVA	60,00
780	18643-0 DACLE OLIVEIRA SOUSA	60,00
781	11565-7 VILMA NOVATO DA SILVA GUIMARÃES	60,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
782	11556-8	EDNA DE SOUSA GONÇALVES	60,00
783	14569-6	VALÉRIA APARECIDA GOMES GUIMARÃES	60,00
784	12425-7	ZILDA DE SOUZA ARÁUJO	60,00
785	18659-7	ROZIANE DA SILVA	60,00
786	18550-7	KELLEN APARECIDA DE BRITO MESSIAS	60,00
787	15870-4	ALDIMARIA GENTIL RAMALHO	60,00
788	18489-6	LINDA MARCIA MARTINS BARBOSA VIEIRA	60,00
789	11346-8	ANA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	60,00
790	16912-9	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	60,00
791	16325-2	DIVINA FRANCISCA DA SILVA	60,00
792	12890-2	ABADIA DO ROSÁRIO CORREA	60,00
793	18743-7	CIRENE FERREIRA	60,00
794	13351-5	SEBASTIANA MARIA DA CRUZ	60,00
795	17579-0	MARIA JOSÉ SOUSA LOIOLA	60,00
796	12803-1	ELI AFONSO PENA	60,00
797	11711-0	ABADIA APARECIDA VIEIRA DE PAIVA	60,00
798	17366-5	MARIA DA GLÓRIA JESUS OLIVEIRA	60,00
799	13392-2	ENILDA APARECIDA SILVA	60,00
800	11998-9	TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTOS	60,00
801	10408-6	MARIA DO SOCORRO BORGES NUNES	60,00
802	18722-4	HUMBERTO FLÁVIO DE OLIVEIRA	60,00
803	12940-2	PELPETUA MARIA DA SILVA	60,00
804	17512-9	MARIA APARECIDA ROCHA NOGUEIRA	60,00
805	11159-7	JUVANETE MIRANDA CRUZ	60,00
806	19273-2	SÔNIA DE SOUSA	60,00
807	17612-5	ROSINEIRE CUIABANA ALVES DE LIMA	60,00
808	17741-5	SILVANA KATIA SOUZA BARROS	60,00
809	16938-2	LENIR GONÇALVES SILVA	60,00
810	15920-4	SANDRA GOMES DA SILVA	60,00
811	17193-0	ISABEL CARVALHO DOS SANTOS	60,00
812	11818-4	KATIA MARIA PEREIRA	60,00
813	13189-0	ELAINE EUROPEU DE SOUZA	60,00
814	13209-8	MARCIA MARIA GARCIA	60,00
815	17286-3	RAIMUNDO WANDERLEY MARQUES DE SOUZA	60,00
816	19316-0	LUCILENE DA SILVA SANTOS	60,00
817	12160-6	DENISE BARROSO LEÃO	60,00
818	10742-5	CRISTIANA CALASSIA	60,00
819	14331-6	ANA CELIA BORGES DA SILVA	60,00
820	12346-3	ELEUSA CARDOSO DOS SANTOS	60,00
821	13682-4	RAKEL GOMES DE NOVAIS	60,00
822	17971-0	REJANE DOS SANTOS BATISTA	60,00
823	19581-2	ROSA MEDEIROS DE PAULA	60,00